



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

ATO DO PRESIDENTE Nº 008/2020
DE 09 DE JUNHO 2020

10 / 06 / 2020
20-13-09

DETERMINA PONTO FACULTATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º- Fica determinado ponto facultativo o dia 12 de junho (sexta-feira) na Câmara Municipal de Canarana/MT, em virtude do feriado do dia 11 de junho (quinta-feira) dia de Corpus Christi.

Art. 2º - Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 09 de junho de 2020.


Gilmar Miranda

Presidente da Câmara Municipal